



## PORTARIA Nº 41 DE 25/10/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por ANULAÇÃO no valor de R\$ 949.036,24 (novecentos e quarenta e nove mil, trinta e seis reais, vinte e quatro centavos), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a autorização disposta no Art. 8, da Resolução n. 8/2022, devidamente publicada no diário eletrônico do Cis-Comcam em 05/01/2023, Edição 003/2023;

CONSIDERANDO, a autorização disposta nos artigos 4 e 6 da Resolução n. 9/2022, devidamente publicada no diário eletrônico do Cis-Comcam em 05/01/2023, Edição 003/2023;

CONSIDERANDO, os saldos insuficientes para processamento das despesas elencadas no Art. 1º desta Portaria;

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Resolve;

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2023, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 949.036,24 (novecentos e quarenta e nove mil, trinta e seis reais, vinte e quatro centavos), reforço da dotação orçamentária a saber:

Órgão/Unidade: 01.001.

Programática: 01.001.10.302.0001.2001 - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.30.00.00	01001	3	Material de Consumo	50.504,74	50.000,00
3.3.90.39.00.00	01001	6	Outros Serviços de Terceiros PJ	17.312,22	100.000,00
Subtotal					150.000,00

Órgão/Unidade: 01.002.

Programática: 01.002.10.302.0002.2003 - Manutenção - Presidência/Coordenação/Tesouraria

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.13.00.00	01001	12	Contribuições Patronais	6.380,89	22.000,00
Subtotal					22.000,00

Órgão/Unidade: 01.015.

Programática: 01.015.10.302.0015.2020 - Manutenção - Serviços Médicos

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	60	Outros Serviços de Terceiros PJ	3.393.747,24	502.036,24
SubTotal					502.036,24

Órgão/Unidade: 01.016.

Programática: 01.016.10.302.0016.2021 - Manutenção - Serviços de Órtese e Prótese

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
---------	-------	----------	-----------	-------------	-----------



3.3.90.32.00.00	01001	63	Material de Distribuição Gratuita	18.527,37	275.000,00
SubTotal					275.000,00
TOTAL					949.036,24

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 949.036,24 (novecentos e quarenta e nove mil, trinta e seis reais, vinte e quatro centavos), será utilizado os recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 01.005.

Programática: 01.005.10.302.0005.2006 - Manutenção - Programa Qualicis

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
3.3.90.39.00.00	01001	27	Outros Serviços de Terceiros PJ	241.815,28	220.000,00
Subtotal					220.000,00

Órgão/Unidade: 01.014.

Programática: 01.014.10.302.0014.2019 - Manutenção - Recursos Humanos

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
3.1.90.13.00.00	01001	57	Obrigações Patronais	11.500,00	11.499,00
Subtotal					11.499,00

Órgão/Unidade: 01.019.

Programática: 01.019.10.302.0019.2026 - Serviços / Produtos aos Municípios Consorciados

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
3.3.90.30.00.00	01001	73	Material de Consumo	120.863,00	120.862,00
3.3.90.39.00.00	01001	74	Outros Serviços de Terceiros PJ	125.000,00	124.999,00
Subtotal					245.861,00

Unidade: 01.021.

Programática: 01.021.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
9.9.99.99.00.00	99999	76	Reserva de Contigência	471.676,24	471.676,24
Subtotal					471.676,24
TOTAL					949.036,24

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

**Campo Mourão, 25 de outubro de 2023.**

Rafael Brito do Prado Albert  
Presidente do CISCOMCAM

Iomar de Vasconcelos  
Assessor Jurídico da Presidência



Leandro Roque Ávila  
Coordenador do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz  
Supervisor das Redes

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSUL  
PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DO CIS-COMCAM.